



REGULAMENTO SALÃO NOBRE

FUNCIONAMENTO:

Liberação do salão: No dia do evento após a vistoria inicial;

Horário limite para festa: março a novembro até 24h; de dezembro a fevereiro até 23h.

LOCAÇÃO:

- a. A reserva deverá ser solicitada por e-mail, telefone ou diretamente no setor de eventos;
- b. As reservas poderão ser efetuadas de acordo com as disponibilidades;
- c. As reservas serão confirmadas somente após assinatura do contrato;
- d. A utilização do salão ficará sob inteira responsabilidade do locador, sendo o mesmo responsável por informar à supervisão da Apcef/SC, em caso de qualquer ocorrência ou danos ao patrimônio;
- e. Forma de pagamento para associados e contribuintes débito em conta, programado após assinatura do contrato. Caso o pagamento não seja identificado fica a reserva cancelada;
- f. Eventos realizados durante o período de segunda a quinta-feira receberá desconto de 50% de acordo com a tabela vigente.
- g. Forma de pagamento para eventos de unidade caixa: depósito/transferência na conta da Apcef/SC.
- h. Quando não houver tempo hábil para identificação do pagamento, deverá apresentar o comprovante.
- i. Caso o pagamento não seja identificado fica a reserva cancelada;
- j. O cancelamento da reserva deverá ser comunicado ao setor de eventos até 48 horas antes da data da locação, em casos de reembolso será efetuado conforme regulamento.
- k. A relação dos convidados deverá ser entregue com antecedência de 48 horas da data do evento.
- l. Os convidados não associados pagarão taxa conforme tabela vigente; Forma de pagamento débito na conta do associado ou contribuinte.





- m. O limite máximo no ambiente é de 300 pessoas;
- n. A relação dos fornecedores deverá ser entregue 24 horas antes do evento;
- o. A locação inclui limpeza (exceto durante o evento);
- p. É proibida a entrada de botijão de gás;
- q. Proibido a entrada de fornecedores para montagem e desmontagem de equipamentos durante o período das 22:00 às 08:00 horas;
- r. A entrega do salão deverá ser feita até as 12:00h do dia seguinte;
- s. O Salão Nobre POSSUI – Salão Climatizado, estrutura elétrica com tomadas especiais para suportar equipamentos de banda e Dj, infraestrutura com acessibilidade para portadores de deficiência física, 30 mesas redondas MDF com tampo fixo 1,28 x 1,28 para até 06 lugares, cadeiras de madeira, 5 mesas quadradas, loung, cozinha industrial com churrasqueira, 01 freezer, 01 geladeira de 06 portas, forno elétrico. Pé direito 3,20m;
- t. O Salão Nobre NÃO POSSUI – Gerador, decoração, layout, prataria e demais utensílios de cozinha.

Aprovado pela Diretoria Executiva em 11 de junho de 2022.

Aprovado pelo Conselho deliberativo em 23 de julho de 2022

